



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1846 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA  
GRAÇA E REINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **IGREJA GRAÇA E REINO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº **09.295.252/0001-60**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente

Autoria: VEREADOR MILANEZ NETO